

DECRETO Nº 2.574, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 832.096,65 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.812, de 05 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 832.096,65 (oitocentos e trinta e dois mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.116	Pavimentação ERS-482 – Dona Rita/Arroio Grande	832.096,65
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 806	832.096,65

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, é indicado o superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 832.096,65 (oitocentos e trinta e dois mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 19 de maio de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe